

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**





•									
Processo nº 5.452/2023						Data/hora: 14/12/2023			
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREL							CNPJ: 29.115.458/0001-78		
Empreendimento: Construção de Infraestrutura e Urbanização do PA VALE INDAIASSU.							Bairro: Parque Vale do Indaiaçu		
	Código da Atividade: (Código INEA - 26.05.19 - 4330-4/01) Repavimentação,								
			peração de vias urbanas, estr		e serv	idão	Tel: (22) 2778-2062		
	e vias de acesso a imóveis rurais já impermeabilizadas e praças. Local: Rua Maria Inês, Estrada do Trinta, Bairro Village do Poeta, Casimiro								
	breu, RJ.	Estrada	a do Tililla, balito village do i	Poeta,	Casimi	Outros:			
	(x) Área Pública Possui Licença: () sim (x) não								
Ì	() Área Particular LAS () - CA () AA ()								
Lot							o proprietário () sim (x) não		
			rdenadas 22°30'15.88"S; 42°	11'49.9	1"O e	22°2	9'17.40"S; 42°11'46.20"O.		
	Características	do En	ıpreendimento						
1.1.	Atividade				1.2. T	Tipologia da Ocupação:			
	Construção					Comercial			
	acréscimo em edi	ficação	existente/ ampliação		Х	Res	Residencial		
	transformação de	uso				Industrial			
Х	Outros: obra de urb				Х	Outros: urbanização			
	Caracterização d	a área	1:						
2.1.	Relevo:				2.2. Recursos Hídricos:				
	entre as cotas				SIM (x) NÃO ()				
	declividade média					Nascentes			
Х	área plana					Poço			
	área de baixada				Х	córregos, rios, lagos, <u>canal</u>			
	Outros:				Х	<u>rede de abastecimento</u>			
						can	ninhão pipa (cisterna)		
2.3. Vegetação:					2.3.1. Tipo:				
Х	<u>Arbórea</u>				Х	Nativa			
Х	<u>Arbustiva</u>				х	exó	exótica		
Х	<u>Herbácea</u>					Inva	asora		
Х	Gramíneas					pas	<u>tagem</u>		
2.4. Solo: 2.5. Localização:									
۷.٦.	rochoso	2.5.	Unidade de Conservação Fe		Х	<u>Z</u> c	ona urbana		
	<u>argiloso</u>		Área de Proteção Ambiental			7,	ona de expansão urbana		
	<u>argiioso</u>		da Bacia do Rio São João/ N Leão-Dourado	Mico-			ona de expansão dibana		
	turfoso	Х				Zo	ona rural		
	arenoso		Área de Preservação Perma	anente					
х	Outros:		Orla			Ou	tros:		







meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732

RELATÓRIO DE VISTORIA LICENÇA AMBIENTAL

3. Características do entorno:

3.1.	Infraestrutura:	3.2. Circunvizinhança		
Х	<u>abastecimento de água</u>	próximo a bem tombado - Qual?		
Х	coleta de resíduos sólidos urbanos	rodovia		
Х	rede de esgoto	vizinho de posto de abastecimento		
Х	Pavimentado	postos de saúde, clínicas, hospitais		
Х	galeria de águas pluviais	escola, templo religioso, hotel		
Х	iluminação pública	centro comercial		
х	estação de tratamento de esgoto	gasoduto, oleoduto		
	Outros:	Outros: área rural		

4. Caracterização de possíveis problemas:

.1. Danos à Vegetação:	4.1.1. Fragmentos de Vegetação
SIM () NÃO (x)	SIM (x) NÃO ()
poda radical	No local existe um reflorestamento feito pela
Supressão	PMCA na parte da APP (Área de Preservação Permanente) que não perdeu a função
Queimada	ecológica.
Anelamento	
por aterro	
Outros:	

4.2 Movimentação de Terra				4.2.1. Tipologia do Aterro:		
	SIM (x)		NÃO ()		SIM(x) NÃO()	
	corte		risco de acidente geotécnico		restos de construção civil	
Х	<u>aterro</u>	Х	risco de assoreamento/carreamento	х	material terroso	
	formação de talude	Х	<u>Arruamento</u>		Outros:	
	impermeabilização do solo		Outros:			

4.3. Poluição Hídrica:			4.4. Poluição Atmosférica:		
	despejo de esgoto doméstico	Х	<u>particulado</u>		
	resíduo industrial / químico		ação de fogo / queimada		
Х	Outros: carreamento de resíduos de obra		Outros:		

5. Anexo I - Imagem do Programa Google Earth e fotos da vistoria no local



Departamento de Fiscalização Ambiental Rua Francisco Xavier da Motta - N 110 - Centro - Sede meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



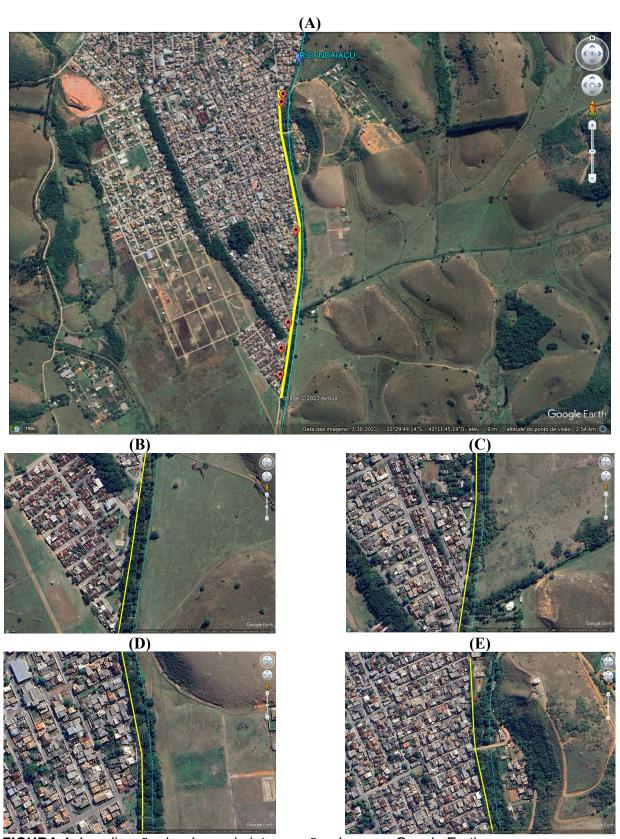


FIGURA 1: Localização das áreas de intervenção - Imagem Google Earth.



Departamento de Fiscalização Ambiental Rua Francisco Xavier da Motta - N 110 - Centro - Sede meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



(A) Vista de Área de Praça



(C) Vista da Rua





(E) Vista de Área de Praça



(G) Calçada danificada arborizada



(B) Vista da Rua



(D) Vista da Rua



(F) Calçada com reflorestamento à direita



(H) Vista do reflorestamento existente





SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Departamento de Fiscalização Ambiental Rua Francisco Xavier da Motta - N 110 - Centro - Sede meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



(I) Calçada a ser reformada



(K) Calçada a ser urbanizada



(M) Coleta de lixo



(O) Calçada a ser urbanizada



(J) Calçada a ser reformada



(L) Calçada a ser urbanizada



(N) Calçada a ser urbanizada



(P) Calçada a ser urbanizada





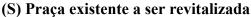
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Departamento de Fiscalização Ambiental Rua Francisco Xavier da Motta - N 110 - Centro - Sede meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



RELATÓRIO DE VISTORIA LICENÇA AMBIENTAL







(T) Praça existente a ser revitalizada



(W)



(X) Vista da rua



FIGURA 2: Registro Fotográfico da área de intervenção.



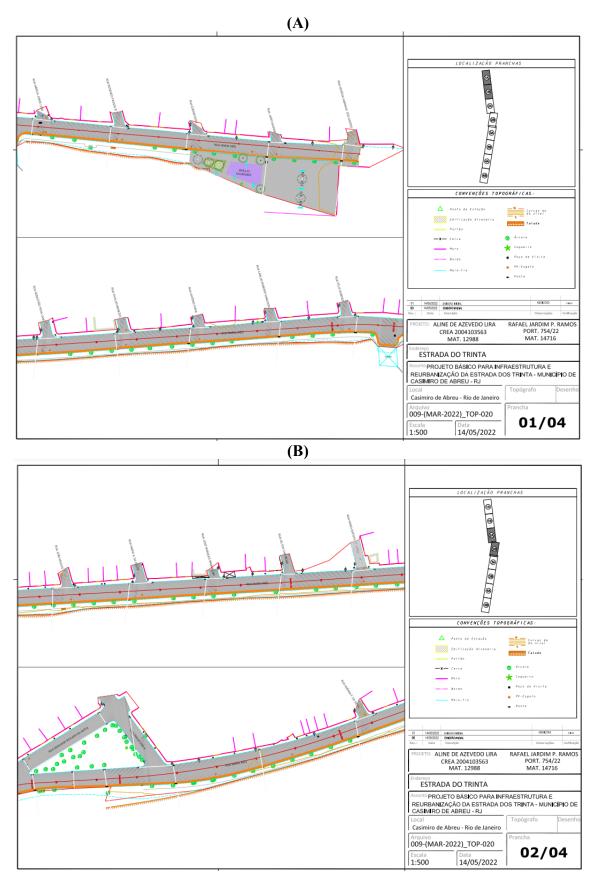
A figura 1 apresenta imagens de satélite oriundas do aplicativo google earth; a figura 2 apresenta o registro fotográfico da área de intervenção, devendo ser realizada as obras de reparo de infraestrutura urbana, estas, descritas nos projetos apresentados na figura 3, copiadas do processo administrativo 1.841/23, apenso ao presente processo 5452/2023 de licenciamento ambiental.



Rua Francisco Xavier da Motta - N 110 - Centro - Sede meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



DEL ATÓDIO DE VISTORIA



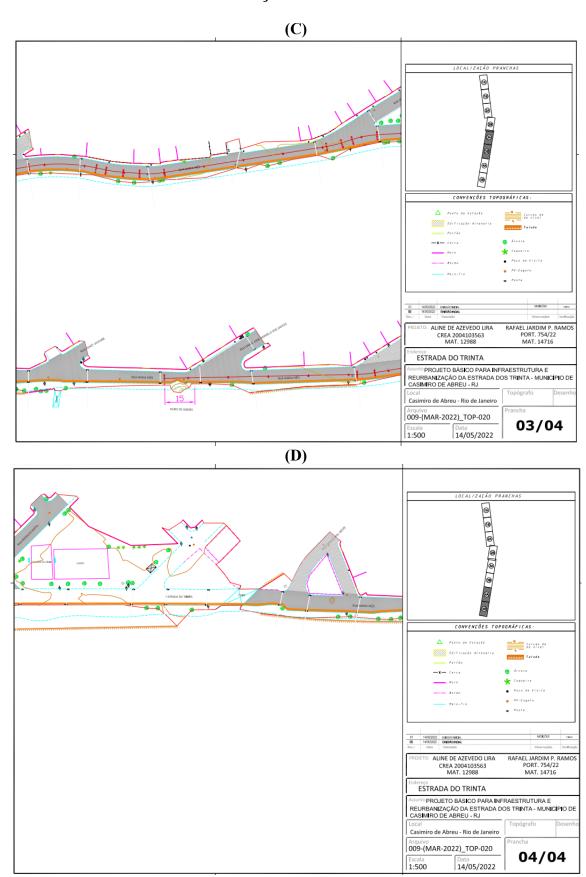


SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Departamento de Fiscalização Ambiental



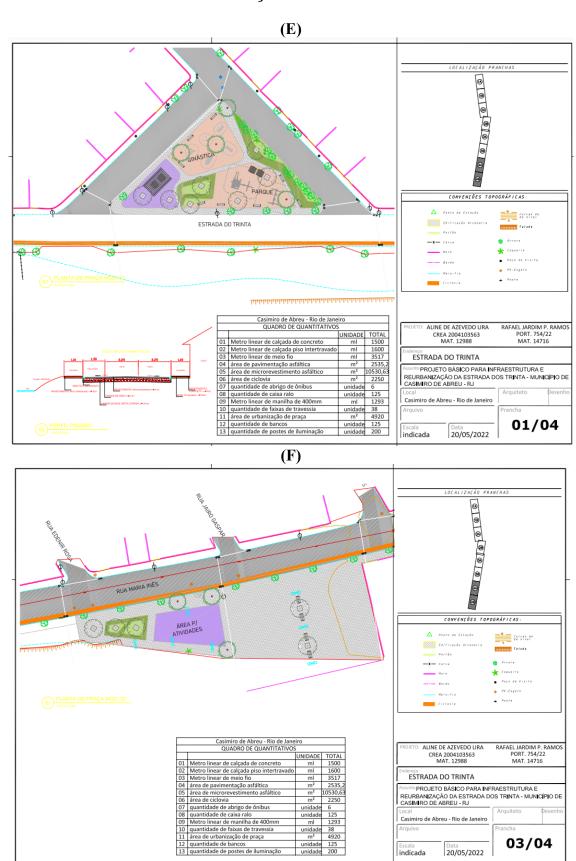
Rua Francisco Xavier da Motta - N 110 - Centro - Sede meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732





Rua Francisco Xavier da Motta - N 110 - Centro - Sede meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732

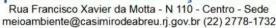






SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Departamento de Fiscalização Ambiental





RELATÓRIO DE VISTORIA LICENÇA AMBIENTAL

(G) CONVENÇÕES TOPOGRÁFICAS A Pasto de Estação Survae de direi -x- c---* Coquairo

Poco de Vi \TREPA-TREPA, ipea \GANGORRA.jpeg Heis-Fis NBANCO.jpeg ALINE DE AZEVEDO LIRA CREA 2004103563 MAT. 12988 RAFAEL JARDIM P. RAM PORT. 754/22 MAT. 14716 QUADRO DE QUANTITATIVOS | UNIDADE | TOTAL | ml | 1500 | ml | 1600 | ml | 3517 | m² | 2535, | m² | 10530,6 | m² | 2250 | unidade | 125 Ol Metro linear de calçada de concreto
O2 Metro linear de calçada piso intertra
O3 Metro linear de meio ño
O4 área de pavimentação asfáltica
O5 área de microrevestimento asfáltico
O6 área de ciclovia
O7 quantidade de abrigo de ônibus
O8 quantidade re abrigo de ônibus ESTRADA DO TRINTA ASSUNTO PROJETO BÁSICO PARA INFRAESTRUTURA E REURBANIZAÇÃO DA ESTRADA DOS TRINTA - MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - RJ ESCORREGA.jpeg \CONJMESA.jpeg 08 quantidade caixa ralo
09 Metro linear de manilha de 400mm
10 quantidade de faixas de travessia Casimiro de Abreu - Rio de Janeiro 11 área de urbanização de praça 12 quantidade de bancos 13 quantidade de postes de iluminação 02/04 unidade indicada 20/05/2022

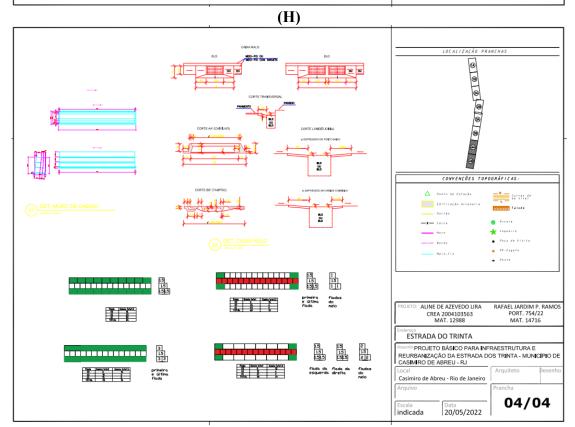


FIGURA 3: Projetos apresentados no processo administrativo 1841/2023.



Rua Francisco Xavier da Motta - N 110 - Centro - Sede meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



RELATÓRIO DE VISTORIA LICENÇA AMBIENTAL

A vistoria foi realizada pela equipe técnica responsável da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e não foi acompanhada por demais representantes de outras equipes afins da municipalidade.

Considerando a Lei 12651/2012 (Código Florestal) toda a área está localizada em APP (Área de Preservação Permanente); porém, as intervenções previstas serão feitas na parte já urbanizada, sendo já consideradas como sendo de uso consolidado - de acordo com as definições do inciso XXVI do art. 2º da presente Lei (Redação dada pela Lei nº 14.285, de 2021).

Foi observado que que área recebeu um reflorestamento realizado pela Prefeitura, através desta SEMMADS, que encontra-se estabelecido; não havendo previsões de supressão de árvores deste plantio para a reurbanização da área.

As áreas de praças também encontram-se parcialmente arborizadas, ficando entendido que, assim como a arborização urbana existente ao longo da via e as árvores das praças serão mantidas, e farão parte do novo projeto.

As obras serão executadas sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

Casimiro de Abreu, 21 de dezembro de 2023.

SHANA RICÃO DA CRUZ

Fiscal Ambiental Matrícula: 10.153

MARCELO FERREIRA FARIA

Diretor de Fiscalização Ambiental Matrícula 11.085